

**Moção Consema 04/2000**  
**De 16 de maio de 2000.**  
**155ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.**

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça e Excelentíssimos Senhores  
Membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo,

O Conselho Estadual de Meio Ambiente, em sua 155ª Reunião Plenária Ordinária, considerando a importância da participação de representantes do Ministério Público no Consema, em virtude de sua luta para garantir a eficácia dos dispositivos constitucionais que dispõem sobre os interesses da sociedade e assegurar a preservação dos recursos naturais, apela a Vossas Excelências que reconsiderem a decisão desse Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de não indicar representantes para continuar integrando o Conselho Estadual do Meio Ambiente.

**Ricardo Tripoli**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**  
**Presidente do Consema**

GSF-PS